Inventario dos bens que ficaram por falecimento de Anna Bronisia de Jesus Viuva d'elle continuado com o Inventariante José da Silva Gonçalves Viuvo d'esta e abaixo lhe na forma abaixo.

Anno de mil oitocentos e dez annos

Aos dezoito dias do mez de Setembro

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dez annos nesta Villa de Santa Bonifacia Freguezia de Villa Nova dos Portos, e Termo da Villa Real do Sabará onde eu Escrivão fui vindo por mandamento do Capitão Ouvidor Antonio Joaquim de Mattos, e Lima Bacharel Doutor Ignacio Silveira da Motta Juiz de Fora por Sua Magestade Fidelissima na Villa, e Comarca abaixo lhe tudo por seu pertencer de direito, e por ser Dia de Requerimento de Vera Bronisia Viuva, e Mãe da Inventariante Ouvidor, e Pai da Inventariante Ouvidor a um Inventario dos bens por seu Marido Ignacio da Silva Gonçalves, e Viuvo, e Inventariante que ficou em Logar do Inventariado, e Sua Mulher dos Sinhos [illegible]

Anna Francisca de Jesus
José da Veiga Gonçalves
3-5-1800
16-1-1808

71

1031

958

[illegible] dos [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

Diz João Franco de Sá Bueno, o
que elle casou huma filha sua
nome Anna Franca com dote de Vi
ga Lancelloy moradory no destrito
de Vila Maria, e por ser pobre a filha
casada e ter deixando duas filhas pequ
nas, e de menor de dez annos, e
aperto de dois anos sem ser
vido de agua dado pel acrescen
tario, e por ser isso em prejuizo das
orphanas, e depois se teria o sabe
dito em dezesseis p. que se lhes
quer acrescentar a dos Commis
sarios Sabatinos p. ser como de
ser hoje sessa acrescentamento dad. Ca
tel, a fim de se prender a ag
ua, e a mandar não pode ser sem
p.º

Comprec. Cuiabá 21
Abril 1800

[illegible]

[illegible] a mandado

D. 1800

Sumario

Aos dez dias do mez de Maio de mil oito centos e noventa e dois, nesta cidade do Porto, na casa da residencia do Doutor João Gomes de Oliveira, onde se achava, foi ali vindo o Doutor João Gomes de Oliveira, Medico da Misericordia do Porto, e por elle foi dito que no dia dez do corrente mez, pelas duas horas da tarde, se achava na sua casa, sita na rua de Santo Ildefonso, n.º 309, 1.º andar, quando foi chamado para ir ao Hospital da Misericordia, onde se achava um individuo, que se achava ferido, e que, chegando ali, se achava um individuo, que se achava ferido, e que, chegando ali, se achava um individuo, que se achava ferido, e que, chegando ali,

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Sumo de Portugal. E todos os bens que ficarão por falecimento de Anna Gomes de Sey mulher de Sebastião Gonçalves que se vendo a Sementeira pello Sementeiro com os dous a Vedores e na mesma os abaixo Declarados.

Aos dois dias do mez de Agosto de mil e oito centos e trinta e hum na Villa de Sipio e Casa de Morada do Sebastião Gonçalves onde se achava o Sebastião Gonçalves e o Sebastião Gonçalves e o Sebastião Gonçalves e

Leonardo Ribeiro de Souza

Joaq.m Jorge de Barros

## Domingos de Barros Cunhos

Huma Carroadeira de Madeira
bota de de direito alguns
paus nas mesmas que foi arre
cadada pelos ditos avaliadores
em hum oito centos oito oito
por dezenove bem que lhe
ouve por bem. 28$

Huma mesa de Madeira de
oito ovos, esta avaliada pelos
ditos avaliadores em hum oito
centos oito oito por dezenove bem
que lhe ouve por bem. 800$

Huma mesa de Madeira de
ovos, esta avaliada pelos ditos
avaliadores em dezoito oito
por dezenove bem que lhe
ouve por bem. 18$

## Antonio

Hum Escravo moreno novo que
lhe ficou de seus Avos
avaliado pelos ditos avaliadores
em hum conto de reis em
dinheiro bem e bem que lhe
ouve por bem. 50$

Huma cadeira de Madeira que
servia para ter pertences
na fazenda esta avaliada
pelos ditos avaliadores em vinte
e cinco oito por dezenove bem
que lhe ouve por bem. 25$

## Roupa

Huma roupa de Estado, nova
que ficou de poder de seus Avos
Valora Oitenta que foi avaliada
pelos ditos avaliadores em dezoito oito
por dezenove bem que lhe ouve
por bem. 28$

Huma Cama de Sangue que foi
de seus Avos, esta avaliada
pelos ditos avaliadores em
quatro oito por dezenove bem que
lhe ouve por bem. 4$

## Ouro

Dous Esquadros que eram que foi
de seus Avos, esta avaliado
pelos ditos avaliadores em
hum oito por dezenove bem que
lhe ouve por bem. 3$

Hum Esquadro de Ouro de
Pedra que foi de seus Avos avaliado
pelos ditos avaliadores
em hum oito por dezenove bem
que lhe ouve por bem. 3$

Huma Cruz de ouro de Pedra

que Deus guarde. Bromes [illegible] omesso
[illegible] que [illegible]
[illegible] que [illegible] ou [illegible]

— Dendo —

Hum bedel que em este Ayuntamento o bronqueado obrigado a liberdade
lizo notificador debaixo que lhe
pesar a bronqueado a liberdade
da cadeia sobre esta vez que gosta
sobejou opogor sobre bronqueiro da
Camara, que passou bedel de
dito logar lhe que tinha
[illegible]

Hum bedel que passou pello que
Era ordem [illegible] do
Senhor Doutor [illegible] de
liberdade [illegible] esta vez [illegible]
[illegible] que tinha [illegible]
[illegible]

Deu mais Hum bando a bra
[illegible] omesso por Hum la
[illegible] esta vez
[illegible] que tinha [illegible]
[illegible]

Deu mais a [illegible] Hum [illegible]
[illegible] esta vez [illegible]
[illegible]

Termos. Deu mais [illegible] que
[illegible] a [illegible] mais
[illegible] pode [illegible] [illegible] por
[illegible] este [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible]

José de Lima y Silva

Fernando Soares d'Orsa

Joaq.m Gomes de Barros

Illustrissimo Snr Dr Luiz de Vasconcellos

Se [illegible] Inventario mo Conta ever
sendo [illegible] p.a seguir por per
te dos herdeiros [illegible] p.a ser abertos
por mortes para o que se [illegible]
conclusos afim de terminar o que for
justo Cuiaba 14 de Jun.o
de 1805 O Escr.m
Antonio José de M.a Ramos

Termo de Conclusão

Aos quinze dias do mez de Junho de
[illegible] anno de mil oitocentos e
cinco nesta Villa Real do Senhor Bom
Jesus de Cuiaba em o Escritorio de mim
Escrivão adiante nomeado e abaixo
[illegible] Autor de Inventario com
[illegible] Dr Ignacio Caetano Pereira

dijo Lagrad Conyrnd al Señor Varam
Ruiz de Peral Apelaby como Alcalde
no Real de esta mutamente Villa
que tiene manifestado junto con
mas Cargos antes otorgados por su
Altitud Real que Dios guarde para
efecto de nombrar Curador ad litem
de la quien pertenecen los Apelados
de este Inventario de que para lo
ter fijo este tenor de conclusión con
el Portomio Torcedor Rd. Canon Capitular
de Apelaby que recurrió

Concluyo

Nombro para Curador
de este Inventario al Ve
cino Manuel que
deberá jurar Cuando
15 de Sept. de 1805

Navarro

Acto de Publicación

Por quien dia de mes de Septiembre
de presente año de mil ochocientos cinco
fisica mutal Villa Real de Santa Ana
Sean de Lucena en Cabildo ordi
nario de Vecindario de Don Juan Lopez
Pergrade Señor Navarro Juez de
Cera Apelaby como Alcalde mayor
Primero en la misma Villa que tie
ne en mano junto con mas Car
gos antes otorgados por su Alteza
Real que Dios guarde, asistiendo

Escrivão dellas Carga a audiencia
mandou chamar, e achando-se
ahi foy presente em Audiencia que
elle que os Reos, e Autos em seu
Procurador, sendo citado de
Mandado de Lei, publicado por
Venerando Desembargador Commissario
na maneira que se Mesa contribuir
de que para Conta dos Quinze dias
da publicação em Relação de Ha
yo Plano Escrivão de Appellação.

Sta. Ma Sindicancia
de 1815
Navarro

Ordeso em Como Ro Requerimento
do Alferes Manoel Antonio Ma
cil Advogado dos Defuntos p.a
se assignar Termo de Curadoria da
Herdeira dellas Inventario tudo como
do que bem o requerer.

Vistos e feito o Requerimento
em Advogado Manoel Antonio Ma
cil Curador do Inventario dos Defuntos
Ao 1 de Setembro de 1815 Sendo
Ao 5 anos

Dr. Ant.o Joaquim de Vasconcellos

Termo de Curadoria que
se assina o Advo
gado Manoel Antonio Ma
cil como abaixo se declara

Por dizerem que por morte de Jerónimo
da Fonseca Coutinho que foi Juiz
fora nesta Villa Real do Infante
Dom Luiz de Lucena meu Senhor
e Marido o Doutor Francisco Pereira
da Silva Navarro Juiz de Fora e Or
phãos com Alçada no Cível e Crime
nesta Villa e Termos e na mesma
Vereação e mais Cargos anexos ao
do por Sua Alteza Real que Deus
guarde donde se Ausentou de seus
Cargos rodiando nomeado Juiz vis
do a quem o Alferes Sebastião Manoel
Manoel Antunes Manoel e Sua
hi por Sentença do Ministro de fora
Geraldo Gomes de Santa Bongelho em
hum dito dele Cargo por sua mãe
devida sobre o Cargo de que Pertence
que bem entendido Provisão
de Curador da Orfã e Mazgima
filha de Dona Francisca Luiz e que
requerido tudo quanto pertencer
te da dita sua Curada e que fundo
Jesus sua Obrigação e Por sua
Omissão segurando qual quer
que por lesão a dita sua Curada
dolo por sua Omissão que pagaria ele
dito Curador por sua Fazenda e que
fiaria legitimo a quem dos Ju: e Leis
de que Pertende o dito Curador que juramento
assim o promete fazer perante os Ouvi
dores que Ao Governo Contendo e da
ordem e cedula legitimo de que
se Pertende o dito Curador e dito Meni
o Curador que Ao Governo Ouvidor
Juiz Ramos Cunha de Oliveira que o
escrevo

Navarro

Mo: Am. Maciel.

Termo de Curadoria